



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.140/2000

DETERMINA RUA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Higinio de Oliveira**, a Rua projetada 09/13.

Art. 2º - O disposto no Caput do Artigo anterior, localiza-se no Bairro Brasiliana.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2000.

Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de administração aos, 12 dias do mês de setembro do ano de 2000.

Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais